

EDITAL Nº 002/2024

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES, REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS E ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COQUEIROS DO SUL – EMEI PEQUENO CIDADÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024

VALOIR CHAPUIS, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010 e no Decreto Municipal 045/2023, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o período de inscrições e matrículas escolares para a rede municipal de Ensino – EMEI Pequeno Cidadão, para o ano letivo de 2024, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos com as seguintes orientações:

1º- As **inscrições para alunos novos e matrículas** na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão ficarão abertas de **08 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024** e devem ser realizadas diretamente na Escola. Alunos já matriculados, devem obrigatoriamente efetivar a matrícula para o ano letivo de 2024.

2º- As **matrículas de alunos novos** serão efetuadas do dia **01 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2024**, após a prévia inscrição e chamamento para matrículas.

3º- Para o ingresso na Educação Infantil a criança deverá ter a idade mínima até o dia 31 de março de 2024.

- Berçário I - 4 meses a 12 meses incompletos até 31 de março;
- Berçário II – 1 ano completo até 31 de março;
- Maternal I – 2 anos completos até 31 de março;
- Maternal II – 3 anos completos até 31 de março;
- Pré-Escola I – 4 anos completos até 31 de março;
- Pré-Escola II – 5 anos completos até 31 de março.

4º - O Sistema Municipal de Ensino estará com vagas disponíveis na **Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão**, nas seguintes modalidades:

Educação Infantil: **Berçário I e Berçário II, Maternal I e Maternal II, Pré-Escola I e Pré-Escola II.**

Documentos necessários para Inscrição e Matrícula de alunos novos:

- Documento de identificação do responsável (RG, CPF, CNH ou outro);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e do CPF do aluno;
- Cópia da Carteira de Vacinação da Criança e do cartão SUS, do aluno;
- Número do telefone dos pais ou responsáveis;
- Assinatura do termo de “Autorização do Uso de Imagens”;
- Comprovante de residência familiar;

- Comprovante de vínculo empregatício, em que conste o turno de trabalho da mãe ou responsável legal;
- Atestado de frequência escolar no período diurno, caso a mãe seja estudante;
- Em caso de criança com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento, apresentar laudo médico.

Coqueiros do Sul – RS, em 03 de janeiro de 2024.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal